



Reitoria



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## PORTARIA Nº 787, de 03 de dezembro de 2024

### HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS PARA ALUNOS DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA UESB – MODALIDADE BOLSA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR, 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 301/2024, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 12/10/2024

#### RESOLVE

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Resultado Final do processo seletivo para a concessão de bolsa na modalidade Doutorado Sanduíche no Exterior, destinada a estudantes de cursos de pós-graduação stricto sensu, nível Doutorado, da Uesb, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos candidatos aprovados.

**Parágrafo Único.** O Anexo Único encontra-se disponível no site da Uesb, no endereço <http://www2.uesb.br/>, tornando-se parte integrante da presente Portaria.

**Art. 2º** O(A) candidato(a) aprovado(a) deverá encaminhar a documentação necessária à PPG/Uesb, pelo Programa de Pós-Graduação ao qual o(a) candidato(a) classificado(a) está vinculado(a), com um mínimo de **45 dias de antecedência da data da vigência da bolsa**, observando o subitem 7.1 do Edital nº. 301/2024.

**Parágrafo Único.** O(A) candidato(a) aprovado(a) deverá providenciar a documentação abaixo relacionada:

- a) Ficha de cadastro;
- b) Cadastro no Sistema SEI-Bahia, conforme instruções a serem transmitidas pela PROPPI/Uesb;
- c) Documentos pessoais: RG, CPF, comprovante nº PIS/NIT;
- d) Comprovante de conta bancária, exclusivamente do Banco do Brasil, para o depósito dos benefícios da bolsa;

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**



**Governo do  
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

- e) Comprovante de residência;
- f) Termo de Compromisso, a ser emitido pela PROPP/UESB e assinado pelo(a) candidato(a) aprovado(a);
- g) Passaporte vigente;
- h) Visto adequado vigente para o país de destino, caso seja exigido;
- i) Documento do orientador da instituição de destino confirmando que sua instituição tem condições de receber, para trabalhos acadêmicos presenciais, o(a) bolsista para o pleno desenvolvimento do plano de trabalho;
- j) Documento que comprove que o(a) candidato(a) aprovado(a) encontra-se vacinado(a) contra a Covid-19 e que atende às exigências sanitárias e de saúde do país de destino.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**

---

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 787/2024**

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS PARA ALUNOS DOS PROGRAMAS  
DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA UESB – MODALIDADE BOLSA DE  
DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR, 2025 (EDITAL Nº. 301/2024)**

**CANDIDATOS CLASSIFICADOS (Programas Conceito 5 CAPES):**

<b>CANDIDATOS</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>MÉDIA RENDIMENTO HISTÓRICO</b>
<b>1º VICTOR LIMA DOS SANTOS</b>	Programa de Pós-Graduação em Linguística	9,3
<b>2º OSMAN RONALDO AGUILAR MELGAR</b>	Programa de Pós-Graduação em Zootecnia	9,08

**CANDIDATOS CLASSIFICADOS (Programas Conceito 4 CAPES):**

<b>CANIDATOS</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>MÉDIA RENDIMENTO HISTÓRICO</b>
<b>3º NATÁLIA DENIZ BRITO</b>	Programa de Pós-Graduação em Agronomia	9,2

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600